



# IMPRENSA OFICIAL

## ELETRÔNICA

### Município de Itatiba

Ano XX - Número 2844

TERÇA-FEIRA

Itatiba, 16 de agosto de 2022

## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### DESPACHOS

Processo nº 4561.2022.  
Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba.  
Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.  
Assunto: Contratação emergencial de exame de polissonografia.

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito. A íntegra da decisão consta nos autos.

#### DECIDO:

Nesse contexto, com fundamento nas justificativas apresentadas, bem como na análise acima, com respaldo no artigo 24, inciso IV, combinado com artigo 26, "caput" e parágrafo único, inciso, I, ambos da Lei Federal 8.666/93, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA requerida e HOMOLOGO O ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação emergencial de exame de polissonografia, da empresa Instituto Salaroli de Otorrinolaringologia e Fonoaudiologia Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 01.214.920/0001/75, no valor total de R\$ 700,00 (setecentos reais), com vistas a atender a paciente S.S.R. de 08 (oito) anos, que apresenta quadro de Epilepsia.  
**Publique-se e prossiga-se nos demais atos com urgência.**

Itatiba, 11 de agosto de 2022.  
**THOMÁS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Processo nº 3487.2022  
Interessada: Prefeitura do Município de Itatiba.  
Assunto: Convênio junto ao Grendacc – para realização do mutirão de cirurgias pediátricas eletivas.

EXTRATO DA DECISÃO. Publicado apenas o dispositivo, por determinação do Exmo. Sr. Prefeito. A íntegra da decisão consta nos autos.

#### DECIDO:

1. **AUTORIZAR** a celebração da parceria na modalidade de CONVÊNIO com o **GRUPO EM DEFESA DA CRIANÇA COM CÂNCER – GRENDACC, CNPJ nº 00.797.397/0001-94**, para a realização de cirurgias pediátricas eletivas (0-15 anos de idade) nos moldes requeridos pela Secretaria de Saúde (fls 3-7), **pelo prazo de 06 (seis) meses.**

2. **DETERMINAR** que a Secretaria de Saúde realize com efetividade e eficiência, no que for pertinente à natureza da parceria realizada, seu monitoramento, avaliação e fiscalização;

3. **DETERMINAR** que a Secretaria de Saúde realize o acompanhamento da execução do objeto da parceria, até o encerramento do convênio;

4. **DETERMINAR** o cumprimento das disposições contidas no artigo 185 e seguintes da IN 01/2020 do TCE/SP com suas alterações como assinalado no parecer jurídico às folhas 53;

Resalte-se que o termo de convênio a ser firmado deverá ser encaminhado, assinado, para a Câmara Municipal, pela da Secretaria de Saúde, nos termos do artigo 116, § 2º da Lei 8.666/93.

Publique-se em extrato.

À **Secretaria de Finanças** para regularização do empenho e, após, **Setor de Contratos** para formalização do termo e demais medidas cabíveis.

Itatiba, 15 de agosto de 2022.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

## ESTÁGIO REMUNERADO

### CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTÁGIO

A Secretaria Municipal de Saúde informa que os estudantes abaixo relacionados foram **APROVADOS** no processo de seleção para as vagas de estágio remunerado. Ficam os mesmos convocados a entrar em contato, com o Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração (Av. Luciano Consoline, nº 600, neste município - das 09h00 às 16h00) no prazo de 3 (três) dias úteis para contratação, portando os seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Cópia do comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3X4
- Se casado, cópia da certidão de casamento
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)

#### ESTUDANTE CONVOCADA PARA CONTRATAÇÃO:

NOME	CURSO	LOCAL DA VAGA
Luana Ap. Sena Suzan	Farmácia	Secretaria de Saúde

## COMUNICADO

A Secretaria de Cultura e Turismo solicita que, todas as empresas relacionadas à área de turismo (meios de hospedagem, alimentação, sítios, fazendas, adegas, agências, espaços para eventos, etc), encaminhem seus materiais impressos de divulgação (folders/panfletos), até o dia 19/08/22. Os referidos materiais serão utilizados pela Secretaria em eventos visando fomento ao turismo.

Solicitamos que os mesmos sejam entregues na Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na Rua Antonio Ferraz Costa, sem número, Bairro Santa Cruz.  
Qualquer dúvida, favor entrar em contato pelo telefone (11) 4538-0917.



### REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião ordinária que será realizada no dia **18 de Agosto de 2022, às 09h**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizada na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

**Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro**  
Presidente do CAE  
Itatiba-SP

## NOTIFICAÇÕES

### CÍNCIA AO INTERESSADO

Tendo em vista que os processos em questão encontravam-se abertos e inertes, sem qualquer movimentação pelas partes interessadas, uma vez que o último Comunicar-se emitido por esta Secretaria não foi atendido na época, dentro do prazo legal:

- Considerando que, visando regularizar a situação, esta Secretaria, através da Central de Atendimento ao Cidadão, comunicou por 02 (duas) vezes sobre a necessidade de atendimento ao último Comunicar-se e, posteriormente, a Seção de Fiscalização emitiu Notificação ao interessado e ao seu respectivo responsável técnico, de acordo com o que preconiza o **Art. 17 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 (Código de Obras e Edificações do Município de Itatiba);**
- Considerando a ciência da parte interessada quanto ao solicitado pela municipalidade acerca dos documentos emitidos pela Seção de Fiscalização, uma vez que a mesma foi recebida, e que teve seu prazo de atendimento expirado;
- Considerando que os trâmites efetuados pela municipalidade para atendimento ao Comunicar-se conferiram dilação dos prazos de atendimento às partes interessadas, uma vez que os mesmos foram superiores aos 30 (trinta) dias definidos na referida Lei Municipal em seu §1º;
- Considerando ainda que, após os trâmites acima relatados e o fim dos prazos conferidos pela municipalidade, as partes interessadas não trouxeram aos autos os elementos solicitados para saneamento das falhas ora apontadas e atendimento ao referido Comunicar-se.

Diante do exposto acima, temos a informar que os processos administrativos abaixo relacionados estão

**INDEFERIDOS E ENCERRADOS.** Portanto, ficam os interessados notificados a abrirem um novo processo, assim como apresentarem toda a documentação necessária para a aprovação de projeto, conforme as disposições previstas na Legislação vigente.

Processo nº. 2013.04109 Ap. 2008.05031 / 1972.01370 – Neide Pasqualotti;  
Processo nº. 2013.05711 Ap. 2013.02370 – José Vitor Rezende de Figueiredo;  
Processo nº. 2013.09715 – On Telecom – Sunrise Telecomunicação Ltda.;  
Processo nº. 2017.03469 – Sidney Fernandes Kalau;  
Processo nº. 2018.05809 – José Augusto de Moraes;  
Processo nº. 2018.06706 – José Eduardo de Oliveira;  
Processo nº. 2019.01477 – Willian Fernando Gerardelli de Carvalho;  
Processo nº. 2019.03374 – Noel Lopes Proença;  
Processo nº. 2020.01082 Ap. 2021.08342 / 2019.05837 – Veronice Gonçalves;  
Processo nº. 2020.01209 – Pascoal Mastrorosa;  
Processo nº. 2020.04121 – Veronice Gonçalves;  
Processo nº. 2021.02022 – Maria Marta Gomes Figueiredo.

Em virtude do quanto disposto, publica-se a presente Ciência na presente data.

Itatiba, 15 de agosto de 2022.

**Eduardo Samir Aoun**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação

### LICITAÇÕES

**Pregão Eletrônico nº 105/2022, Edital nº 141/2022, Tipo Menor Preço por Item.** Objeto: Aquisição de CONJUNTO ESCOLAR – MOBILIÁRIO PARA EDUCAÇÃO para entrega imediata. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **30 de agosto de 2022, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 09h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto - Pregoeira.

**Pregão Presencial nº 106/2022, Edital nº 142/2022, Tipo Menor Preço por Item.** Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de placas de identificação. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia **30 de agosto de 2022, das 09 horas às 09h30min**, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 9h às 17h ou no site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima – Pregoeira.

**Pregão Eletrônico nº 107/2022, Edital nº 143/2022, Tipo Menor Preço por Item.** Objeto: Aquisição brinquedos, para entrega imediata. O cadastro das Propostas e entrega dos Documentos de Habilitação serão recebidos até o dia **31 de agosto de 2022, às 08h50min**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br)). O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 09h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.bbmmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmmnetlicitacoes.com.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

**Concorrência Pública nº 30/2022, Tipo Menor Preço Global - Edital nº 144/2022, Objeto:** Contratação de empresa para construção de muro de arrimo na UBS Porto Seguro - Itatiba/SP, por execução indireta, em regime de empreitada por preço unitário, tudo em conformidade com os projetos, memorial, planilha e demais condições apresentadas no edital desta licitação e em seus anexos. Disponível na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP e endereço eletrônico [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br).

A entrega dos envelopes se encerrará no dia **16 de setembro de 2022, às 10 horas.** Fone (11) 3183-0655. Adriana Stocco - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3630/2022

##### REFERÊNCIA: EDITAL Nº 122/2022

##### PREGÃO Nº 11-89/2022

**Objeto:** Aquisição de materiais para construção (cal, cimento, vergalhão, concreto e tampão de visita), para entrega imediata.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

#### ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS

**Item 19 - 75 SC, CAL PARA PINTURA**, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg, Marca - MINERCAL, valor unitário de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais)

**Item 20 - 25 SC, CAL PARA PINTURA**, composto de hidróxido de cálcio, aspecto físico pó, cor branco, acondicionado em sacos de 8 Kg, Marca - MINERCAL, valor unitário de R\$ 12,40 (doze reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

#### FERVALI COMERCIO DE FUNDIDOS LTDA

**Item 9 - 23 PC, TAMPÃO DE POÇO DE VISITA** em ferro fundido articulado, diâmetro 600mm para 40 toneladas, com aro, padrão PMS, conforme NBR 10160, impresso o emblema "PMI-ITATIBA", Marca - SP MINAS NACIONAL, valor unitário de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 8.004,00 (oito mil quatro reais)

**Item 10 - 7 PC, TAMPÃO DE POÇO DE VISITA** em ferro fundido articulado, diâmetro 600mm para 40 toneladas, com aro, padrão PMS, conforme NBR 10160, impresso o emblema "PMI-ITATIBA", Marca - SP MINAS NACIONAL, valor unitário de R\$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 2.436,00 (dois mil quatrocentos e trinta e seis reais)

#### INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP

**Item 7 - 38 M2, TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS, Marca - GERDAU**, valor unitário de R\$ 30,28 (trinta reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 1.150,64 (um mil cento e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos)

**Item 8 - 12 M2, TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS, Marca - GERDAU**, valor unitário de R\$ 30,28 (trinta reais e vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 363,36 (trezentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos)

**Item 11 - 38 BA, VERGALHÃO CA-50 12,5MM (1/2"), Marca - GERDAU**, valor unitário de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais) e valor total de R\$ 5.434,00 (cinco mil quatrocentos e trinta e quatro reais)

**Item 12 - 12 BA, VERGALHÃO CA-50 12,5MM (1/2"), Marca - GERDAU**, valor unitário de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais) e valor total de R\$ 1.716,00 (um mil setecentos e dezesseis reais)

**Item 13 - 75 BA, VERGALHÃO CA-50 10MM (3/8")**, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 5.647,50 (cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

**Item 14 - 25 BA, VERGALHÃO CA-50 10MM (3/8")**, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 75,30 (setenta e cinco reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.882,50 (um mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

**Item 15 - 38 BA, VERGALHÃO CA-50 6,3MM (1/4")**, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 459,60 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

**Item 16 - 12 BA, VERGALHÃO CA-50 6,3MM (1/4")**, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 38,30 (trinta e oito reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 459,60 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

**Item 17 - 30 BA, VERGALHÃO CA-60 4,2mm (3/16")**, Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

(seiscentos e setenta e cinco reais)

**Item 18 - 10 BA, VERGALHÃO CA-60 4,2mm (3/16), Marca - GERDAU, valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**

**PLACHE & FILLOS COMERCIO DE MATERIAIS DE PORTLAND COMUM** - 300 SC, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - E 32 - (com adição de escória granulada de alto-forno). Composição intermediária entre o cimento portland comum e o cimento portland com adições (alto-forno e pozolânico). Este cimento combina com bons resultados o baixo calor de hidratação com o aumento de resistência do Cimento Portland Comum. Recomendado para estruturas que exijam um desprendimento de calor moderadamente lento ou que possam ser atacadas por sulfatos. Acondicionados em sacos de 50 quilos, Marca - HOLLICIM, valor unitário de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)

**Item 2 - 100 SC, CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II - E 32 - (com adição de escória granulada de alto-forno). Composição intermediária entre o cimento portland comum e o cimento portland com adições (alto-forno e pozolânico). Este cimento combina com bons resultados o baixo calor de hidratação com o aumento de resistência do Cimento Portland Comum. Recomendado para estruturas que exijam um desprendimento de calor moderadamente lento ou que possam ser atacadas por sulfatos. Acondicionados em sacos de 50 quilos, Marca - HOLLICIM, valor unitário de R\$ 37,40 (trinta e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 3.740,00 (três mil setecentos e quarenta reais)**

**Os itens 03, 04, 05 e 06, foram declarados FRACASSADOS.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.  
Comunique-se.

Em 11 de agosto de 2022.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00004362/2022**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 127/2022**  
**PREGÃO Nº 11-92/2022**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em transporte sanitário de pacientes para tratamento de saúde fora do Município de Itatiba.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**ITT ITATIBA TRANSPORTES LTDA**  
**Item 1 - 120.000 KM, VIAGEM DE ITATIBA - SÃO PAULO - ITATIBA**

Periodicidade: 2ª à 6ª feira  
Nos fins de semana quando necessária  
Estimativa de pacientes transportados: 300 pacientes /mês  
Veículo: Van  
Horário de saída: 05h00 e 09h00.  
Horário de retorno: Após o último paciente terminar o atendimento.  
Km rodado, valor unitário de R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 12 de agosto de 2022.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3435/2022**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 112/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-85/2022**  
**Objeto:** Aquisição de LEITE, PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR E AFINS.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação aos proponentes vencedoras:

**BAPTISTELLA COMERCIO E EVENTOS LTDA ME**  
**Item 1 - 1.666 PO, CREME VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SABOR MANTEIGA.** Produto feito a partir de óleos vegetais, livre de gorduras "trans" tanto quanto hidrogenadas, que não contenha glúten em sua composição, com aroma de manteiga idêntico ao natural. A embalagem deverá conter uma película lacrando o produto, além da tampa. Quanto à rotulagem, a mesma deverá constar todas as informações necessárias para avaliação nutricional do produto. Marca - CREMOZI, valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 13.161,40 (treze mil cento e sessenta e um reais e quarenta centavos)

**Item 2 - 554 PO, CREME VEGETAL, COM SAL, EM EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, SABOR MANTEIGA.** Produto feito a partir de óleos vegetais, livre de gorduras "trans" tanto quanto hidrogenadas, que não contenha glúten em sua composição, com aroma de manteiga idêntico ao natural. A embalagem deverá conter uma película lacrando o produto, além da tampa. Quanto à rotulagem, a mesma deverá constar todas as informações necessárias para avaliação nutricional do produto., Marca - CREMOZI, valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.376,60 (quatro mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)

**Item 6 - 172 FR, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Frasco com no mínimo 75 mililitros de adoçante dietético líquido à base de sucralose. A embalagem deverá conter informações do produto e dados do fabricante. Marca - ADOCYL, valor unitário de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.315,80 (um mil trezentos e quinze reais e oitenta centavos)**

**Item 10 - 1775 PT, CAFÉ EM PÓ 500G.** Café especial superior, torrado, moído, embalagem a vácuo, sabor marcante e intenso. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, Com Um Máximo de 10% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos; Desde Que Sem Gosto Acentuado e Ausência de Grãos pretos-verdes E/ou Fermentados; Bebida Mole a Dura; Sabor Marcante e Intenso; Cor Médio/moderadamente Escuro a Médio Claro; Qualidade Global Superior Mínima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; Embalagem Primária de Alto Vácuo, Tipo Tijolinho, Embalagem secundária de Papel Cartão; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 15 Meses No Ato Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Port. 377 de 26/04/99, Res.saa28 de 01/06/2007; Res.saa-30, de 22/06/2007 e Rdc 277/05 Da Anvisa; Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adminst. Determinados Pela Anvisa; Elaboração de Laudo do Lote No Ato Da Entrega; e Dispensado de Análise/laudo Se Certificado No Sistema de Qualidade de São Paulo., Marca - CAZEIRO, valor unitário de R\$ 16,99 (dezesesseis reais e noventa e nove centavos) e valor total de R\$ 30.157,25 (trinta mil cento e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

**COMERCIAL JOAO AFONSO LTDA**  
**Item 7 - 1050 CX, CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante., Marca - UNIÃO DA VITÓRIA, valor unitário de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 3.118,50 (três mil cento e dezoito reais e cinquenta centavos)**

**Item 9 - 5325 PT, CAFÉ EM PÓ 500G.** Café especial superior, torrado, moído, embalagem a vácuo, sabor marcante e intenso. Café Especial; Superior; Torrado e Moído; Constituído de Grãos Arábicas, Com Um Máximo de 10% de Defeitos Pretos, Verdes e Ardidos; Desde Que

Sem Gosto Acentuado e Ausência de Grãos pretos-verdes E/ou Fermentados; Bebida Mole a Dura; Sabor Marcante e Intenso; Cor Médio/moderadamente Escuro a Médio Claro; Qualidade Global Superior Mínima de 6,00 Pontos Na Escala Sensorial; Impurezas (cascas e Paus) Em G/100g Máxima de 1%; Embalagem Primária de Alto Vácuo, Tipo Tijolinho, Embalagem secundária de Papel Cartão; Com Validade Mínima Na Data Da Entrega de 15 Meses No Ato Da Entrega; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Port. 377 de 26/04/99, Res.saa28 de 01/06/2007; Res.saa-30, de 22/06/2007 e Rdc 277/05 Da Anvisa; Rdc 07/11, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adminst. Determinados Pela Anvisa; Elaboração de Laudo do Lote No Ato Da Entrega; e Dispensado de Análise/laudo Se Certificado No Sistema de Qualidade de São Paulo., Marca - MORAES GOLD, valor unitário de R\$ 16,15 (dezesesseis reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 85.998,75 (oitenta e cinco mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos)

**NUTRICIONALE COM DE ALIMENTOS LTDA**  
**Item 3 - 4650 PT, AÇUCAR REFINADO - PACOTE DE**

**01 KILO - Na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde. Marca - ALTO ALEGRE, valor unitário de R\$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 16.275,00 (dezesesseis mil duzentos e setenta e cinco reais)**

**SUPERMERCADO MORADA DO SOL EIRELI**

**Item 4 - 1550 PT, AÇUCAR REFINADO - PACOTE DE 01 KILO - Na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de-açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde., Marca - ALTO ALEGRE, valor unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 7.130,00 (sete mil cento e trinta reais)**

**Item 5 - 518 FR, ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE - Frasco com no mínimo 75 mililitros de adoçante dietético líquido à base de sucralose. A embalagem deverá conter informações do produto e**

dados do fabricante., Marca - ADOCYL, valor unitário de R\$ 8,20 (oito reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 4.247,60 (quatro mil duzentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)

**Item 8 - 350 CX, CHA MATE - Embalagem com 250 gramas de chá de erva mate, tostado, 100% natural, acondicionadas em caixas de papelão. O produto deverá conter todas as informações quanto a procedência e fabricante., valor unitário de R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos) e valor total de R\$ 1.785,00 (um mil setecentos e oitenta e cinco reais)**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.  
Comunique-se.

Em 15 de agosto de 2022.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## VACINA ANTI COVID 4ª DOSE



### PARA PESSOAS A PARTIR DE 25 ANOS

### DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 16H Disponível em todas as Unidades de Saúde

### Levar um documento com foto, CPF e cartão de vacinação



PREFEITURA DE  
**ITATIBA**  
TRABALHO SÉRIO. FUTURO CERTO.

## LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

### EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

### VALORES DAS MULTAS:

● Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: **R\$802,66;**

● Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: **R\$802,67** (esse é o valor mínimo, pode ser maior se a área queimada ultrapassar 300m²).

● Corte de árvore sem autorização: **R\$701,96**



## EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules

Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda: Mauro Delforno; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira; Secretária de Educação: Sueli de Moraes Tuon; Secretário de Meio Ambiente e Agricultura: Gustavo Cosenza de Almeida Franco; Secretária de Finanças: Katia Cecilia Baptistella; Secretário de Saúde: Renan Dias Irabi; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Adilson Franco Penteado; Secretário de Governo: Antonio de Carvalho; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Luís Antonio Henrique Pereira; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Eduardo Samir Aoun; Secretário de Esportes: Marcelo Cyrillo; Secretário de Administração: Eduardo Antonio Sesti Junior; Secretário de Negócios Jurídicos: Diego José de Freitas; Secretário de Assuntos Institucionais: Flávio Adriano Monte; Secretário de Cultura e Turismo: Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.